



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Lido na Sessão Ordinária

Em 09/03/26

REQUERIMENTO Nº 018/2026

EM 09/03/26

Autora: SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS

PRESIDENTE

PRESIDENTE

“Considerando, a consulta realizada no Portal da Transparência do Município, constatou-se a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para a contratação de serviços funerários, não havendo, portanto, instrumento contratual ativo que permita a execução desses serviços por meio do referido procedimento.”

Nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho presença de Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marcella Sperandio, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, informações.

Diante da relevância dos serviços prestados por esse serviço, requer-se:

- 1 - “Solicita-se informar se está sendo realizado o atendimento de serviços funerários destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em caso positivo, requer-se esclarecer por meio de qual modalidade de contratação ou procedimento licitatório tais serviços estão sendo disponibilizados, bem como indicar o respectivo instrumento administrativo que fundamenta a prestação desses atendimentos.”
- 2 - Na hipótese de não estar sendo realizada a prestação de atendimento de serviços funerários, solicita-se informar qual o prazo estimado pela Administração Pública para a devida regularização da situação, bem como quais providências administrativas estão sendo adotadas para viabilizar a retomada ou implementação desse atendimento.”
- 3 - “Solicita-se informar a data de vencimento da última Ata de Registro de Preços referente à prestação dos serviços funerários mencionados anteriormente.”
- 4 - Considerando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para a prestação dos referidos serviços, solicita-se informar se, no período em que não houve contratação formal por meio de procedimento licitatório, foram realizadas aquisições ou contratações diretas para suprir tal demanda. Em caso positivo, requer-se o encaminhamento das respectivas notas fiscais, devidamente acompanhadas dos atestados emitidos pelo fiscal do contrato ou responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



5 –Informar se há pendências financeiras ou obrigações de pagamento em aberto junto à última empresa contratada para a prestação dos referidos serviços.”

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 09 de março de 2026.

SELMA LOBO NOGUEIRA
Vereadora – Republicanos

JOSÉ JÚNIOR CHAGAS CARDOSO
Vereador – Republicanos

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
Vereador – Republicanos